

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 471/2025

AUTORES:DEPUTADO COBRA REPÓRTER

EMENTA:

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ A
FESTA DE SANTO ANTÔNIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 471/2025

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa de Santo Antônio, realizada anualmente entre os dias 31 de maio e 29 de junho, no Município de Cambé.

Art. 1º Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa de Santo Antônio, realizada anualmente entre os dias 31 de maio e 29 de junho, no Município de Cambé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 25 de junho de 2025.

Justificativa

Apresentamos à apreciação dos nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa o presente Projeto de Lei que visa inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa de Santo Antônio, realizada anualmente no Município de Cambé, reconhecendo esse evento formalmente sua relevância histórica, cultural, turística e religiosa.

A Festa de Santo Antônio, realizada anualmente no Município de Cambé, está em sua 91ª edição no ano de 2025, antecedendo inclusive a emancipação política do município e comprovando uma longa tradição iniciada anteriormente à fundação tanto da cidade quanto da paróquia.^[1]

Trata-se de um evento que teve origem como ação comunitária destinada à arrecadação de recursos para a construção da igreja local, consolidando-se, ao longo do tempo, como expressão autêntica da religiosidade popular e da identidade cambense.

Realizada tradicionalmente entre os dias 31 de maio e 29 de junho, a festividade abrange uma série de celebrações religiosas e atividades socioculturais, como missas diárias, quermesses, procissão, bênção dos pães, apresentações artísticas e o tradicional bolo do padroeiro, com milhares de fatias distribuídas ao público, sendo que aproximadamente 30% delas contendo medalhas de Santo Antônio.

Em 2025, o bolo celebra 25 anos de sua confecção ininterrupta, contando ainda com fatias especiais que incluem, simbolicamente, alianças de ouro, o que reforça os laços de fé e tradição da comunidade com o santo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

casamenteiro.

A tradição do bolo de Santo Antônio, organizada há mais de duas décadas por voluntários da comunidade, representa um patrimônio cultural que reforça os vínculos de pertencimento e solidariedade entre os moradores. Iniciativas como a exposição “Museu de Rua”, instalada no centro da Cidade durante edições anteriores, evidenciam o compromisso da paróquia e da população local com a preservação da história e da memória cultural de Cambé.

A Festa de Santo Antônio movimentava significativamente a economia local, especialmente nos setores de comércio, gastronomia e turismo religioso. Atraindo milhares de visitantes da Região Metropolitana de Londrina, o evento impulsiona o fluxo de pessoas e a circulação de recursos, fomentando a geração de emprego e renda no município. De acordo com dados da Secretaria de Turismo do Paraná apresentados em 2024, o setor turístico estadual movimentou aproximadamente R\$ 12 bilhões em 2022, com crescimento de 10,8% na receita e impactos positivos na empregabilidade. ^[2]

Nesse contexto, a formalização do evento no Calendário Oficial do Estado, fortalecendo o valor simbólico e imaterial do evento, contribuirá para consolidar as festividades tradicionais como instrumentos de desenvolvimento regional sustentável.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição, que presta justo reconhecimento à relevância histórica, religiosa e cultural da Festa de Santo Antônio de Cambé.

^[1]FOLHA DE LONDRINA. Publicado em 29 de maio de 2025. “Festa de Santo Antônio de Cambé começa neste sábado”. Disponível em: <[Festa de Santo Antônio de Cambé começa neste sábado](#)>. Acesso em 24 de junho de 2025.

^[2]PARANÁ. Agência Estadual De Notícias (AEN/Pr). Publicado em 31 de dezembro de 2024, às 10h30: “PIB do turismo atinge R\$ 12 bilhões no Paraná; Iparides lista cidades conectadas ao setor”. Disponível em: <<https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/PIB-do-turismo-atinge-R-12-bilhoes-no-Parana-Iparides-lista-cidades-conectadas-ao-setor>>. Acesso em 24 de junho de 2025.



DEPUTADO COBRA REPÓRTER

Documento assinado eletronicamente em 25/06/2025, às 15:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **471** e o
código CRC **1C7F5A0C8C7E7DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3845/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2025** e foi atuada como **Projeto de Lei nº 471/2025**.

Curitiba, 30 de junho de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2025, às 16:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3845** e o código CRC **1A7E5B1B3F1D1BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3846/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 30 de junho de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2025, às 16:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3846** e o código CRC **1D7A5E1F3C1E1BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1692/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2025, às 17:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1692** e o código CRC **1E7B5F1B3B1B5FC**